

PORTARIA Nº - 76/2021

DE 01 DE JULHO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 85/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada **MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 1405, no cargo de agente de turismo, nível 7, classe II, vinculada à Secretaria de Turismo deste Município, portadora de identidade - RG nº [REDACTED] SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF Nº [REDACTED], com fundamento no Art. 4º §9º da EC Nº 103/2019, art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021


IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021